

Edital n.º 12/2020

Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público que:

----- Considerando o Despacho n.º 58/2020, datado de 12 de maio, através do qual foi determinado que:

-----“1 - *Que, no âmbito da publicitação do início do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal, efetuada pelo Aviso n.º 5840/2020, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 06 de abril, o prazo de 30 dias úteis fixado para a participação dos interessados seja integralmente suspenso, (desde 07/04/2020), até à cessação da situação excecional de prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica por SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, nos termos dos artigos 7.º, n.º 1 e 9, alínea c), da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março;* -----

-----2 - *Que o prazo de 30 dias úteis para a participação dos interessados, previsto no número anterior, se inicie integralmente após a cessação da situação excecional, a definir legislativamente, iniciando-se, a partir desse momento, a contagem integral dos 30 dias úteis”;* -----

----- **Considerando que o artigo 7.º da Lei n.º 1 -A/2020, de 19 de março, que fundamentou esta suspensão de prazo, foi recentemente revogado pelo artigo 8.º da Lei n.º 16/2020, de 29 de maio, cujos efeitos se produzem a partir do dia 3 de junho, informa-se que o prazo de 30 dias úteis para a participação dos interessados no início do procedimento de Revisão do PDM, se inicia a 4 de junho, terminando a 17 de julho de 2020;**-----

----- Para conhecimento geral, é publicitado o presente Edital nos lugares de estilo, no sítio da Internet, em www.cm-oleiros.pt e nas Juntas de Freguesias do Concelho.-----

Oleiros, 3 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Fernando Marques Jorge, Dr.)